

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

#### **DECRETO Nº 10.508/2019**

### "EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

#### **DECRETA:**

Art.1°- Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal MARLENE CAMPOS FONTES, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de PROFESSOR A, através do Decreto nº 1.480/2004 datado de 08/01/2004, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº 001883 datado em 30/01/2019.

**Art. 2°-** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/01/2019.

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco)dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal